

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
PARA OS CARGOS DE AUDITOR DE ATIVIDADES URBANAS E AUDITOR
FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS – ATUB

COMUNICADO
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO DE SUB JUDICE DE CANDIDATO

Em atendimento à decisão judicial favorável proferida nos autos do processo nº 070616848.2023.8.07.0018, ajuizado pelo candidato **Felipe Matias Ferreira da Silva**, inscrição nº 0310101711, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – Atividades Econômicas e Urbanas (Cód.– 103), e o trânsito em julgado operado no processo em tela, esclarecemos que constou incorretamente na publicação do resultado final do certame a “condição de sub judice” no nome do candidato.

Informamos que a publicação indevida ocorrida no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) – Edição Extra nº 78-B de 25 de outubro de 2024, com a “condição de sub judice” no nome do candidato no resultado final será corrigida e publicada pelo órgão em data oportuna.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2024.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES